



PODER EXECUTIVO

LEI

EDIÇÃO Nº
1201



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI DE Nº. 1.735, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

INCLUÍ O ANEXO I DE METAS E PRIORIDADES E ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026 EM SEUS ANEXOS DE METAS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluso na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026:

Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2026;

Art. 2º - Ficam alterados os seguintes Anexos da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026:

Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2026/2028;

Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2026/2028;

Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2026/2028;

Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2026/2028;

Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2026;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;

ARF – Anexo de riscos fiscais e providências.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.


GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO